



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2015 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E ATOS  
TREINAMENTO EM ODONTOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada à Rua José Lourenço Kelmer, s/ nº -Bairro São Pedro – Juiz de Fora - MG - CEP 36036-900, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Infraestrutura, Sr. Marcos Tanure Sanabio, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria SEI nº 265, de 03/03/2021, inscrito no CPF nº 193.864.356-91, portador da Carteira de Identidade nº M580519 e do SIAPE nº 031896, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ATOS TREINAMENTO EM ODONTOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 08.919.520/0001-04, situada à Rua Prudente de Moraes, nº 601 – Sala A –Centro, Governador Valadares – MG – CEP: 35.020-460, - E-mail: bcjpenna@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. Bruno Furbino Penna, portador da carteira de identidade CRO-MG-24.775 e inscrito no CPF sob o nº 911.665.436-68, doravante denominada apenas CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, Dispensa de Licitação nº 85/2015, Processo nº 23071.013300/2015-13, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto** – Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

a) o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, retroativamente ao período compreendido entre 18/03/2020 e 30/11/2020, em função da suspensão das atividades presenciais na UFJF devido à pandemia do COVID-19, conforme Resolução 10/2020 CONSU, reduzindo em 25% no valor do contrato, passando para os valores na tabela a seguir:

Descrição	Valor Mensal (R\$)
Sublocação de imóvel com área total de 500,94m <sup>2</sup> situado na Rua Prudente de Moraes, 601 – Centro – Governador Valadares – MG – 35.020-460, para atender demanda do curso de Odontologia da UFJF – Campus de Governador Valadares.	15.619,06
Locação de bens móveis localizados no imóvel	2.065,45
Valor destinado ao pagamento de despesas variáveis.	2.250,00
<b>Valor mensal da sublocação</b>	<b>R\$ 19.934,51</b>

b) o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, retroativamente a 01/12/2020, em função da suspensão das atividades presenciais na UFJF devido à pandemia do COVID-19, conforme Resolução 10/2020 CONSU, reduzindo em 25% no valor mensal do contrato, passando para os valores na tabela a seguir:

Descrição	Valor Mensal (R\$)
Sublocação de imóvel com área total de 500,94m <sup>2</sup> situado na Rua Prudente de Moraes, 601 – Centro – Governador Valadares – MG – 35.020-460, para atender demanda do curso de Odontologia da UFJF – Campus de Governador Valadares.	16.132,71
Locação de bens móveis localizados no imóvel	2.065,45
Valor destinado ao pagamento de despesas variáveis.	2.250,00
<b>Valor mensal da sublocação</b>	<b>R\$ 20.448,16</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço** – Em decorrência das alterações acima, o valor mensal da locação passa a ser de R\$ 19.934,51 (dezenove mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) no período de 18/03/2020 a 30/11/2020 e de R\$ 20.448,16 (vinte mil quatrocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) a partir de 01/12/2020, enquanto permanecerem suspensas as atividades presenciais na UFJF devido à pandemia do COVID-19, conforme Resolução 10/2020 CONSU.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Das disposições gerais** – Os valores aqui acordados serão aplicados enquanto permanecerem suspensas as atividades presenciais na UFJF devido à pandemia do COVID-19, retornando ao valor original, através de termo de apostilamento, após a volta das atividades presenciais do curso de odontologia da UFJF-GV.

**CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO FURBINO PENNA, Usuário Externo**, em 23/06/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 24/06/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Pereira Nascimento, Usuário Externo**, em 25/06/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Pinto Marinho, Servidor(a)**, em 25/06/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uff (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0391362** e o código CRC **0C47C32D**.

Referente ao processo 23071.013300/2015-13